



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 25/11/2020 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 552ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental.**

1. E-07/200.974/07 - Nitport Serviços Portuários S.A.

Ratificar a decisão do Conselho Diretor em sua 510ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 09/01/2020, que aprovou o requerimento de averbação da Licença de Operação (LO IN035836) referente à atividade de apoio logístico para atividades *offshore* (fornecimento de água, energia elétrica, ar comprimido, combustível, carga e descarga e armazenamento de equipamentos e materiais provenientes de embarcações; especificação, reespecificação com uso de centrífugas, armazenamento e transferência de fluídos de perfuração a base água e sintéticos e granéis sólidos e líquidos; armazenamento e transferência de cimento e gerenciamento de resíduos); serviços de reparo naval em embarcações e plataformas (caldeiraria naval, reparos civis, mecânico, solda, hidrojateamento e pintura convencional, limpeza e desgaseificação de tanques), no Município de Niterói, para: (i) alterar o objeto passando para: *“realizar atividade de apoio logístico para atividades offshore (fornecimento de água, energia elétrica, ar comprimido, combustível, carga e descarga e armazenamento de equipamentos e materiais provenientes de embarcações; especificação, reespecificação com uso de centrífugas, armazenamento e transferência de fluídos de perfuração a base água e sintéticos e granéis sólidos e líquidos;*

inea instituto estadual
do ambiente

SEAS

Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

armazenamento e transferência de cimento e gerenciamento de resíduos); serviços de reparo naval em embarcações e plataformas (caldeiraria naval, reparos civis, mecânico, solda, hidrojateamento e pintura convencional, limpeza e desgaseificação de tanques), em área total de 28.233,01m², com retroárea de 26.922,01m²”; (ii) alterar o endereço da atividade, passando de: “Avenida Feliciano Sodré, nº 215 – Parte, Centro, Município de Niterói/RJ”, para: “Avenida Feliciano Sodré, nº 215 – Parte e 275, Centro, Município de Niterói/RJ”; (iii) alterar a condição de validade nº 7, passando de: “Atender à DZ-1310. R-7 – Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497, de 03.09.04, e publicada no D.O.R.J. de 21.09.04”, para: “Cumprir a NOP-INEA-35 – Norma Operacional para o Sistema online de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR, aprovada pela Resolução CONEMA nº 79, de 7.3.18 e publicada no DOERJ de 13.3.18”; e (iv) excluir a condição da validade nº 8: “Somente realizar emissão de manifestos de resíduos pelo sistema online deste INEA, uma vez que a empresa se encontra vinculada” – DILAM

2. E-07/200.334/02 – Auto Lotação Ingá Ltda.

Ratificar a decisão do Conselho Diretor em sua 514^a Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 05/02/2020, que deliberou: (i) pelo indeferimento do requerimento de Licença de Operação para abastecimento, garageamento e manutenção da frota de veículos, no Município de Niterói; (ii) pelo encaminhamento do processo administrativo à Gerência de Licenciamento de Risco Ambiental e Áreas Contaminadas (GELRAC) para ciência das ações adotadas pela GELIN e adoção das medidas cabíveis quanto aos aspectos de gerenciamento de áreas contaminadas; e (iii) pela suspensão total das atividades, autorizando apenas as ações necessárias à remediação da área - DILAM

3. E-07/505.514/09 – Barcas S.A. – Transportes Marítimos

Ratificar a decisão do Conselho Diretor em sua 515^a Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental, do dia 12/02/2020, que aprovou a transformação do requerimento de averbação da Licença de Operação (LO IN025047) em renovação da Licença de Operação (LO IN025047) para estação hidroviária de passageiros, no Município de Niterói - DILAM

4. PD-07/014.936/19 - Central de Tratamento de Resíduos Nova Iguaçu S.A.

Estação de Tratamento de Chorume no CTR-NI, com capacidade de tratamento de 2.000m³/dia, no Município de Nova Iguaçu – GELANI

Licença Prévia e de Instalação

5. PD-07/014.113/18 – Cerâmica Santa Izabel Ltda.

Extração de saibro para emprego direto na construção civil, em área de lavra de 42,69 hectares, contida na poligonal do processo ANM 890.719/11, no Município de Itaboraí – GELANI

Renovação da Licença de Operação (LO IN027205)

6. E-07/002.9404/19 - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói (CLIN)

Operação e remediação do aterro controlado do Morro do Céu, no Município de Niterói – GELANI

Termo de Encerramento

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2020.

João Eustáquio Nacif Xavier
Presidente do INEA
Id. Funcional nº 2028244-3